



# Prefeitura de Canoinhas

## Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 14/2019, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE DIFÍCIL ACESSO PARA O PERÍODO DE 199 DIAS LETIVOS MAIS 05 DIAS PARA EXAMES, NO ANO DE 2.019, NAS LOCALIDADES DE TAMANDUÁ, SÃO JOSÉ DO TAMANDUÁ E CAMPINA DO TAMANDUÁ, LEVANDO OS ALUNOS PARA ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE, TOTALIZANDO 128 KM DIÁRIOS.**

No dia 22/11/2019, **O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Gilberto dos Passos**, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, e de outro lado **AVS TRANSPORTES EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 26.89.870/0001-08, com sede a Rua Jorge Osvaldino Nunes de Oliveira n. 141, Bairro Centro, na cidade de Timbó Grande/SC, neste ato representada pelo Sr. **Aristeu Olsen**, portador do CPF 718.814.849-04, residente e domiciliado na cidade de Itaiópolis/SC, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, pactuam o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas.

### I – DAS ALTERAÇÕES:

#### CLAUSULA QUARTA – PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1. O Contrato que tinha a vigência até 31/12/2019 passará a ser **31/12/2020**, conforme Memorando nº 9.436/2019.

#### CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

1. O valor previsto para o período do item IV deste instrumento será de **R\$ 67.123,15**. Segue descritivo abaixo:  
**- Trajeto NAS LOCALIDADES DE TAMANDUÁ, SÃO JOSÉ DO TAMANDUÁ E CAMPINA DO TAMANDUÁ, LEVANDO OS ALUNOS PARA ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE;**  
**- Km diária: 137 km ao valor de R\$ 2,39km.**  
**- Valor diário: R\$ 305,92**  
**- Total de dias – ano letivo 2020: 205 (duzentos e cinco) dias.**

### II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

**MUNICÍPIO DE CANOINHAS**  
Contratante  
**Gilberto dos Passos**  
Prefeito

**AVS TRANSPORTES EIRELI**  
Contratada  
**Aristeu Olsen**  
Responsável

Visto: **Winston Beyersdorff Lucchiari**  
Assessoria Jurídica

Testemunhas: \_\_\_\_\_

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: